



DECRETO Nº 3402 DE 12 DE MAIO DE 2008

HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - HOMOLOGAR Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 052/2008 de 15 de abril de 2008, o qual passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 de maio de 2008.


Plínio Stuani
Prefeito Municipal


Márcio Becker
Secretário Municipal de Administração

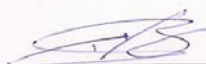



LAUDO DE AVALIAÇÃO


A Comissão Especial Designada pela Portaria nº 52/2008, para avaliar em valores financeiros, o lote urbano nº7A da quadra nº45, localizado a Avenida Bom Pastor, Centro, Missal PR., registrado no CRI de Medianeira sob matrícula nº21.457, com área de 3.640,00m², de propriedade do Sr., Irineu Kunz, e o lote urbano nº01 da quadra nº80, localizado a Rua Henrique Glesse, Centro, Missal PR., registrado no CRI de Medianeira sob matrícula nº27.860, com área de 486,92m², de propriedade do Município de Missal, comunica que para chegar no devido valor abaixo descrito, foi levado em consideração a localização e infraestrutura no entorno dos lotes em questão.

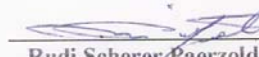
- ◇ Lote urbano nº7A da quadra nº45, localizado a Avenida Bom Pastor, Centro, Missal PR., com área de 3.640,00m². É avaliado em R\$60,00 o metro quadrado.
- ◇ Lote urbano nº01 da quadra nº80, localizado a Rua Henrique Glesse, Centro, Missal PR., com área de 486,92m². É avaliado em R\$52,00 o metro quadrado.

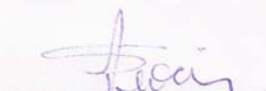
Missal, 22 de abril de 2008.


Mario Pedro Piva


Áureo João Glesse


Altair Luiz Fetzner


Rudi Scherer Paerzold


Leocir Stodulski